



## **EDITAL 01/2021**

### **II CONCURSO DA ABEH DE DISSERTAÇÕES E TESES UNIVERSITÁRIAS EM ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

A Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - ABEH anuncia o seu II Concurso de Dissertações e Teses Universitárias em Estudos da Diversidade Sexual e de Gênero - Edição 2021. O Concurso, nos moldes de outros realizados por associações científicas similares, visa incentivar a produção científica e cultural no país e assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica e intelectual junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

#### **I. DA ELEGIBILIDADE:**

**DA ÁREA:** o Concurso estará dirigido aos campos disciplinares e interdisciplinares, preferencialmente com linhas de pesquisa voltadas aos estudos da diversidade sexual e de gênero.

**DO PERÍODO DE DEFESA:** As teses de doutorado e as dissertações de mestrado defendidas ao longo dos anos de 2018, 2019 e 2020, em programas de pós-graduação de instituições brasileiras com reconhecimento pelo MEC.

**DO INEDITISMO:** são elegíveis as teses de doutorado e as dissertações de mestrado que não tenham sido publicadas por editoras comerciais ou universitárias.

**DO VÍNCULO COM A ABEH:** são elegíveis as teses de doutorado e as dissertações de mestrado que autoras/es ou orientadoras/es sejam filiadas/os à associação, adimplentes ou em processo de regularização, se inadimplentes deve-se considerar a inscrição efetuado no X CINABEH como forma de regularizar a adimplência ou de nova filiação.

As/Os orientadoras/es são responsáveis pela indicação das/os concorrentes. O resultado do Concurso tornar-se-á público durante o X Congresso Internacional da ABEH (X CINABEH) a ser realizado em Cuiabá/MT virtualmente entre os dias 26 e 27 de março; 16 e 17 de abril; e 14 e 15 de maio deste ano de 2021.

#### **II. DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição no II Concurso da ABEH de Dissertações e Teses Universitárias em Estudos da Diversidade Sexual e de Gênero obedecerá aos procedimentos que se seguem:

- 1) Cadastro e pagamento da inscrição no X CINABEH.
- 2) Só serão aceitas inscrições encaminhadas pelas/os orientadoras/es e/ou pelas autoras/es (desde que com a anuência da/o orientador/a), acompanhadas do Formulário de Encaminhamento devidamente preenchido e assinado.
- 3) O formulário deverá acompanhar o arquivo da dissertação ou tese enviado pela Área do Participante no site do X CINABEH. O preenchimento de todas as informações solicitadas no Edital é obrigatório e serão desconsideradas submissões de teses e dissertações que não estejam de acordo com as normas.
- 4) Deve ser encaminhada 01 (uma) cópia eletrônica de cada tese ou dissertação com o Formulário de



Encaminhamento, ambos em formato PDF, na área do Participante pelo ícone Prêmio ABEH.

5) As teses e dissertações inscritas não serão de forma alguma divulgadas durante todo processo de seleção, seja impressa ou eletronicamente, a não ser à Comissão Julgadora do Concurso.

### III. DA SELEÇÃO:

**O concurso será realizado por uma comissão avaliadora específica para o Concurso que não poderá conter orientadoras/es de candidatas/os que concorrerão ao prêmio.** Esta comissão será nomeada pela diretoria da ABEH, sendo incumbida da avaliação.

### IV. DO JULGAMENTO:

O julgamento das Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado inscritas no II Concurso ficará sob a incumbência da Comissão Avaliadora do Concurso, instituída pela Diretoria da ABEH e terá como critérios:

1.	ORIGINALIDADE, INEDISTISMO E IMPACTO POLÍTICO E SOCIOCULTURAL
2.	ATUALIDADE E ABRANGÊNCIA DO TEMA
3.	ACESSIBILIDADE DA LINGUAGEM E ESTÍMULO À REFLEXÃO
4.	PRECISÃO CONCEITUAL E ADEQUAÇÃO TERMINOLÓGICA
5.	USO DE BIBLIOGRAFIA BASEADA EM PESQUISADORAS(ES) BRASILEIRAS(OS), NÃO-BRANCOS E LGBTI

Cada critério será avaliado entre 0,0 e 2,0 pontos, perfazendo um total de 10,0 pontos para nota máxima e 0,0 para nota mínima da(o) candidata(o).

### V. DO RESULTADO:

O resultado do Concurso será comunicado durante o X CINABEH, possivelmente nos dias 14 ou 15 de maio de 2021. Quaisquer casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora, cujas decisões são soberanas.

### VI. DA PREMIAÇÃO:

A ABEH distribuirá dois prêmios, a saber:

a) II Prêmio ABEH de Tese - para Tese de Doutorado em Diversidade Sexual e Gênero: reconhecimento formal da associação e publicação da tese, adaptada para a forma de livro, pela Editora Devires. O trabalho finalista que não for premiado receberá menção honrosa.

b) II Prêmio ABEH de Dissertação - para Dissertação de Mestrado em Diversidade Sexual e de Gênero: além do reconhecimento formal, envolve a publicação da dissertação, adaptada para a forma de livro, pela Editora Devires. O trabalho finalista que não for premiado receberá menção honrosa.

### VII. DA PUBLICAÇÃO:

A ABEH não se responsabilizará pelos prazos estabelecidos pela Editora Devires e tampouco pelos descumprimentos de prazos entre a(o) premiada(o) e a editora.



Após o anúncio público do resultado do Concurso, por parte da ABEH, caberá a/o premiada/o entrar em contato com a diretoria da associação, a fim de iniciar o processo de publicação da Tese ou Dissertação.

Em até dois meses após o anúncio do resultado do concurso, a/o premiada/o deverá adaptar o texto para a forma de livro a ser publicado, que deverá ter no máximo 250 páginas, no caso da tese, e 150 páginas, no caso da dissertação – respeitando-se ainda as restrições quanto à utilização de imagens e quanto às questões que requeiram liberação de direitos autorais de terceiros.

Todas as fotos utilizadas devem ter a autorização formal do(a) fotógrafo(a); todas as fotos que envolvem pessoas, brasileiras ou estrangeiras, devem ter autorização formal do(a) fotografado(a); todas as imagens de acervos, sejam no Brasil ou no Exterior, devem ter a autorização formal da instituição.

Todos os custos relativos à cessão de uso de imagens e suas respectivas autorizações, no Brasil e no Exterior, são de responsabilidade da/o premiada/o.

A/o premiada/o deverá adaptar o texto aos critérios editoriais da Editora Devires, que editará o livro em parceria com a ABEH.

O trabalho finalista de cada segmento que não for premiado receberá menção honrosa. As Menções Honrosas não terão direito a publicação em forma de livro, mas serão convidadas para publicação de artigo científico na Revista Brasileira de Estudos da Homocultura (REBEH), em sessão específica do concurso. Às menções honrosas não serão conferidos prêmios além da distinção formal.

#### **VIII. DOS PRAZOS:**

O Concurso obedecerá ao seguinte calendário em 2021:

**15 de fevereiro de 2021 a 30 de março** - Inscrição e envio de documentação das teses e dissertações.

**01 a 10 de abril** - Distribuição das teses e dissertações universitárias para os pareceristas *ad hoc* do II Concurso Brasileiro ABEH de Dissertações e Teses Universitárias em Diversidade Sexual e de Gênero.

**01 a 09 de maio** - Seleção de Teses e Dissertações Finalistas pelo Júri do Concurso.

**10 a 12 de maio** - Julgamento final do concurso

**14 e 15 de maio** - Divulgação dos resultados na X CINABEH virtualmente.

#### **VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Julgadora do II Concurso de Teses e Dissertações da ABEH.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2021

**Profª Dr.ª Bruna Andrade Irineu**  
Presidenta da ABEH (2019-2020)